



RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2024.

ESTADO DA BAHIA.
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.
Poder Legislativo.

***“CRIA CARGOS EM COMISSÃO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mulungu do Morro-Estado da Bahia, através dos seus no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, após submeter à apreciação e votação do Plenário desta Casa Legislativa, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta Resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mulungu do Morro- Estado da Bahia.

I- GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a) Chefe de Gabinete
- b) Assessor de Comunicação
- c) Assessor Parlamentar de Gabinete
- d) Ouvidor Legislativo

Art. 2º – As despesas constantes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2024.


JÚLIO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
CHEFE DE GABINETE	01	1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	06	1.500,00
OUVIDOR LEGISLATIVO	01	1.500,00